

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 0022917-93.2022.8.26.0114 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 0032763-91.2009.8.26.0114 – Falência

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **FALÊNCIA** de **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.** e **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Falidas**, referente aos meses de novembro/2024 e dezembro/2024, nos termos a seguir.

SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II.	DA REUNIÃO VIRTUAL.....	3
III.	ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
IV.	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	6
	III.I – COLABORADORES	6
	III.II – PRÓ-LABORE	7
V.	EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .	8
VI.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
	V.I – LIQUIDEZ GERAL	11
VII.	FATURAMENTO.....	13
VIII.	BALANÇO PATRIMONIAL	14
	VII.I – ATIVO	15
	VII. II – PASSIVO	20
IX.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	23
X.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	26
XI.	CONCLUSÃO	32

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Consigna-se, *ab initio*, que as análises financeiras, econômicas e contábeis deste relatório foram realizadas de acordo com os demonstrativos disponibilizados pelo grupo econômico, administrado pela Gestora Judicial nomeada pelo D. Juízo – KRP CONSULTING LTDA. (DRACMA CONSULTORIA FINANCEIRA) –, não tendo sido alvo de auditoria interna ou independente.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente relatório são:

- a) Apresentar ao D. Juízo o Relatório das Atividades das Falidas referente aos meses de **novembro/2024** e **dezembro/2024**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados, sob a condução da Gestora Judicial;
- e) Relatar a reunião periódica realizada.

II. DA REUNIÃO VIRTUAL

Em 20/02/2025, às 14h, via plataforma Teams, esta Administradora Judicial e a Gestora Judicial, Dracma, reuniram-se a fim de tratar do cenário falimentar, abordando temáticas acerca da continuidade das atividades das Falidas.

Quando questionada a respeito do faturamento, a Gestora Judicial apontou que a operação tem se mantido normal, destacando que o mês de janeiro de 2025, de um modo geral, teve um faturamento abaixo

da média dos meses anteriores, como já era previsto, dado o período de férias, e que 2024 pode ser concluído como um bom ano para o Grupo.

Ao ser questionada sobre os resultados de janeiro e fevereiro de 2025 e qual a perspectiva para o resultado em março/2025, a Gestora Judicial apontou que em janeiro/2025 o resultado total se aproximou de R\$ 280 mil, enquanto em fevereiro de 2025, até 19/02/2025, o faturamento já alcançava quase R\$ 580 mil. Com relação ao faturamento futuro, a Gestora Judicial apontou uma tendência de estabilidade, expressando que o objetivo para o mês de março/2025 é que seja mantido o ritmo normal de faturamento, com a média dos meses do mesmo período de outros anos, mas que, dada a situação atual da economia, não é possível precisar se isso será possível.

No que tange à importação dos produtos, a Gestora Judicial declarou que a última importação da Elite foi totalmente concluída, sendo os materiais devidamente entregues, destacando ainda que a Elite e a Weldintec estão providenciando novos pedidos.

Em seguida, questionou-se sobre existência de novo passivo extraconcursal, sendo informado pela Gestora Judicial que, até o momento atual, não há nenhuma nova dívida, ao passo que as obrigações relacionadas a tributos e salários estão sendo cumpridas regularmente, garantindo a conformidade fiscal e a manutenção da saúde financeira do negócio.

No mais, foi informado pela Gestora Judicial sobre a contratação de dois novos funcionários, sendo um para área de vendas da Elite e o outro para o laboratório da Weldintec.

III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Salienta-se que o grupo apresentou diversas alterações em seu quadro societário ao longo dos anos. Contudo, conforme consulta realizada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 06/03/2025, tem-se que o capital social se encontra distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	
WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETO	350.000
FRANCISCO LUIZ LOPES FERNANDES	150.000
CAPITAL SOCIAL	500.000
WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	
AVANIRA LOPES FERNANDES	95.000
LUCIA ELI SCARELLI	5.000
CAPITAL SOCIAL	100.000
WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.	
AVANIRA LOPES FERNANDES	33.335
GUNTHER GEORG VETTER	16.665
CAPITAL SOCIAL	50.000
ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	
FRANCISCO LUIZ LOPES FERNANDES	50.000
WALQUIRIA CONCEIÇÃO SANTOS DELLI PAOLI	50.000
CAPITAL SOCIAL	100.000
TOTAL DO GRUPO	750.000

Insta informar que fora relatado pela falida o falecimento/óbito da sócia Walquiria Conceição Santos Delli Paoli, entretanto a situação cadastral da falida perante a JUCESP se encontra inalterada.

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Falidas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

WELDINTEC INDUSTRIAL (58.366.980/0001-20):	LUCRO PRESUMIDO;
WELDINTEC SERVICE (19.353.618/0001-63):	SIMPLES NACIONAL;
WELDINTEC AUTOM. (08.357.461/0001-28):	LUCRO PRESUMIDO;
ELITE COMERCIAL (22.763.118/0001-04):	SIMPLES NACIONAL.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Ressalta-se, ainda, que as sociedades empresárias vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, conforme citado anteriormente, temática ventilada nos autos desde dezembro/2019.

IV. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

III.1 – COLABORADORES

Em **novembro/2024 e dezembro/2024**, a Massa Falida contava com **14 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 13 executavam normalmente suas atividades laborais e 01 estava com o contrato suspenso.

Ademais, não houve admissões nem demissões no período analisado, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
ATIVO	13	13	12
FÉRIAS	-	-	1
CONTRATO SUSPENSO	1	1	1
TOTAL	14	14	14

Cumprе informar que 07 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 07 na Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

Em vista disso, em novembro/2024, foi registrado um gasto total com a **folha de pagamento** de **R\$ 74.366,00**, sendo que 88% do valor estava compreendido por salários e ordenados, outras remunerações e benefícios diretos, 5% por encargos sociais e 7% por provisões trabalhistas de férias, 13º salário e FGTS sobre 13º salário.

Em dezembro/2024, os gastos com **folha de pagamento** perfizeram a monta de **R\$ 82.979,00**, sendo que 45% do valor estava compreendido por salários e ordenados, outras remunerações e benefícios diretos, 5% por encargos sociais e 50% por provisões trabalhistas de férias, 13º salário e FGTS sobre 13º salário, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

FOLHA DE PAGAMENTO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 24.928 -	26.816 -	15.639
HORA EXTRA	- 153 -	218 -	196
GRATIFICAÇÕES	- 2.265 -	600 -	600
AJUDA DE CUSTO	- 2.360 -	2.360 -	1.416
COMISSÕES SOBRE VENDAS	- 20.939 -	18.794 -	11.427
DESP. DE SEGUR. E MEDIC. NO TRAB.	- -	- -	408
VALE TRANSPORTE	- 10.571 -	12.092 -	486
VALE REFEIÇÃO	- 4.080 -	4.670 -	5.345
VALE COMBUSTÍVEL	- -	- -	1.456
DESPESAS COM PESSOAL	- 65.296 -	65.550 -	36.974
FGTS	- 3.682 -	3.666 -	4.325
ENCARGOS SOCIAIS	- 3.682 -	3.666 -	4.325
PROV. DE 13º SALÁRIO	- 2.081 -	3.511 -	25.094
PROV. DE FÉRIAS	- 2.775 -	1.468 -	16.005
PROV. DE FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	- 167 -	171 -	581
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 5.023 -	5.150 -	41.679
TOTAL	- 74.001 -	74.366 -	82.979

Observa-se que, em novembro/2024, os gastos com pessoal apresentaram uma majoração equivalente a R\$ 365,00, quando comparados ao mês anterior. Em dezembro/2024, foi verificada evolução equivalente ao montante de R\$ 8.612,00, em relação ao saldo de novembro/2024. Tal fato justifica-se, principalmente, pelos acréscimos vistos nas rubricas "salários", "vale refeição", "vale combustível" e nas rubricas de provisões salariais.

III.II – PRÓ-LABORE

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

Como as Falidas vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, não houve provisionamento a título de Pró-Labore.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

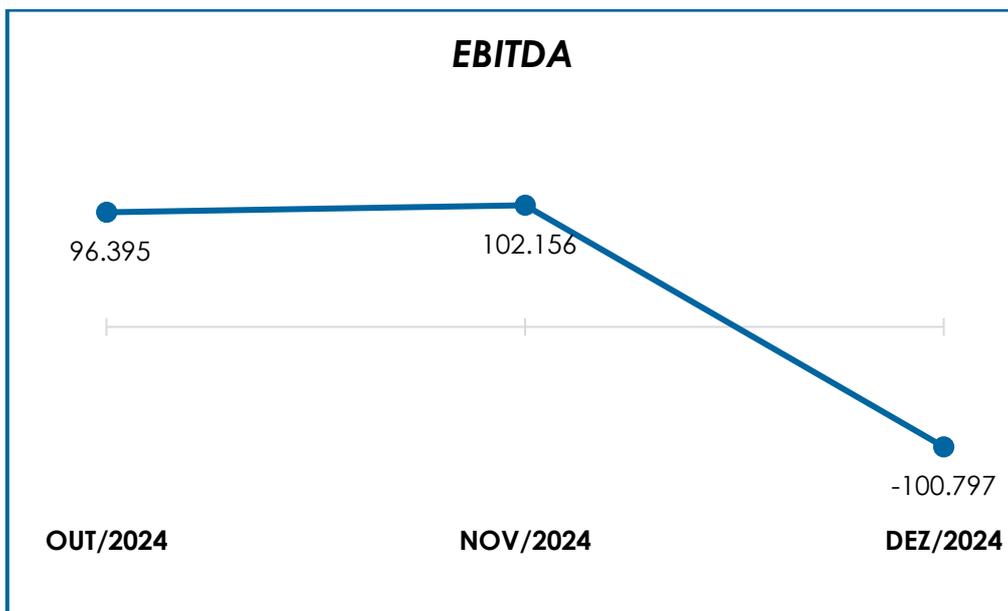
Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EBITDA	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	607.129	527.728	398.006
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 72.544	- 71.199	- 49.255
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	534.585	456.528	348.750
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 264.633	- 132.383	- 276.594
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 273	- 20	-
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	114
(=) LUCRO BRUTO	269.679	324.125	72.042
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 98.918	- 147.547	- 91.196
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 74.001	- 74.366	- 82.979
(-) PROV. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 11.569	- 11.625	- 10.290
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.204	11.569	11.625
RESULTADO DO EBITDA	96.395	102.156	- 100.797
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16%	19%	-25%

Conforme acima demonstrado, tem-se que, no mês de novembro/2024, o desempenho da atividade operacional das Falidas apresentou **saldo positivo** no importe de **R\$ 102.156,00**, registrando-se uma majoração de 6%, quando comparado ao mês anterior.

Em dezembro/2024, apurou-se **saldo negativo** na monta de **R\$ 100.797,00**, apresentando involução equivalente ao montante de R\$ 202.953,00, em relação ao saldo positivo de novembro/2024. Deste modo, fica evidente que em novembro/2024, as receitas foram superiores aos custos e às despesas. Já, em dezembro/2024, as receitas foram insuficientes para cobrir os custos e as despesas inerentes à operação das empresas.

Segue abaixo a representação gráfica da oscilação do EBITDA ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado foi possível medir a rentabilidade operacional real das Falidas, a qual apresentou variação nos **resultados obtidos**, demonstrando que, em novembro/2024, havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções da receita e despesas operacionais do período, porém, em dezembro/2024, o resultado foi insuficiente para o adimplemento da totalidade dos custos e despesas do mês em questão.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

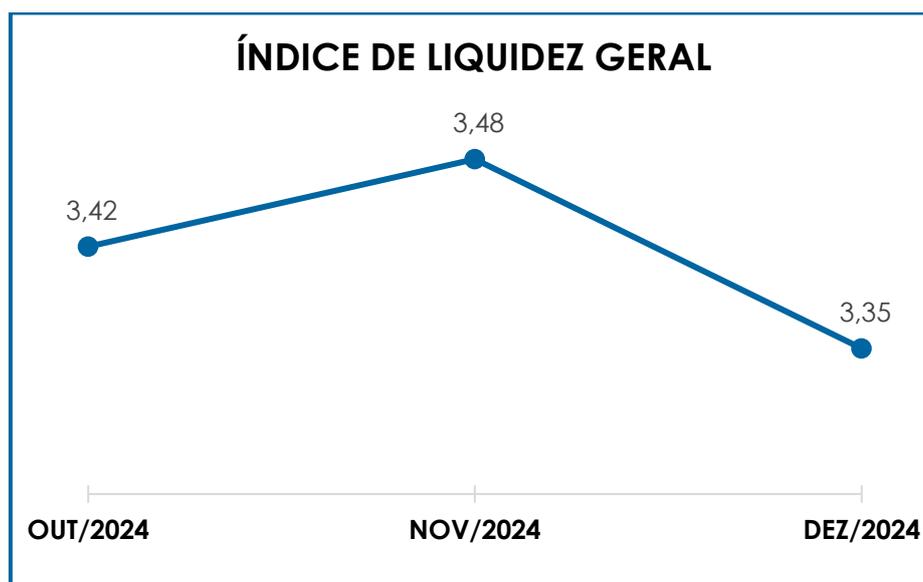
eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo total exigível (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **satisfatório** no período analisado, superior a 1,00, evidenciando que as sociedades empresárias dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos.



Conforme representação gráfica acima, as Falidas apresentaram, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento de R\$ 3,48, em novembro/2024 e de R\$ 3,35, em dezembro/2024.

Ademais, notou-se que, em relação ao mês de outubro/2024, o referido índice apresentou uma majoração de 2%, uma vez que houve acréscimo no "ativo" e decréscimo no "passivo", em 2% e inferior a 1%, respectivamente. Em dezembro/2024, o índice registrou minoração de 4% em relação ao resultado de novembro/2024, em virtude de a redução percebida no "ativo" e do avanço do "passivo", em 1% e 3%, respectivamente.

Entretanto, consigna-se que o referido índice leva em consideração os "estoques", de modo que o resultado apresentado pode não retratar a realidade das Falidas, visto que tal rubrica, a qual ainda apresenta saldo de produtos obsoletos, foi consideravelmente superior ao "faturamento" apurado, bem como representa 37% do ativo circulante, em dezembro/2024.

Nesse passo, a respeito dos produtos obsoletos, sinaliza-se que houve a realização de estudos pela Gestora Judicial sobre os referidos itens e, em conjunto com o responsável pela contabilidade das Falidas, o saldo de produtos obsoletos foi segregado na contabilidade, o qual foi registrado na rubrica "outros estoques". Em dezembro/2024, a rubrica relativa aos itens obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados, sumarizou o importe de R\$ 442.331,00, representando 19% do saldo total registrado em estoque. Sendo assim, no período analisado, as Falidas possuíam o saldo na monta de R\$ 1.393.855,00 em estoques à disposição (deduzidos os produtos obsoletos).

Ademais, se desconsiderarmos os produtos obsoletos, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento das Falidas foi de

R\$ 3,22, em novembro/2024 e de R\$ 3,11, em dezembro/2024, tendo um resultado inferior em 7%, se comparado ao índice apurado com base no total registrado como "ativo".

Por fim, no tocante aos "estoques", sinaliza-se que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas com a Gestora Judicial a respeito da parametrização do sistema, a fim de que haja a regularização dos registros mensais nas movimentações ocorridas em estoques, tal como, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28).

VII. FATURAMENTO

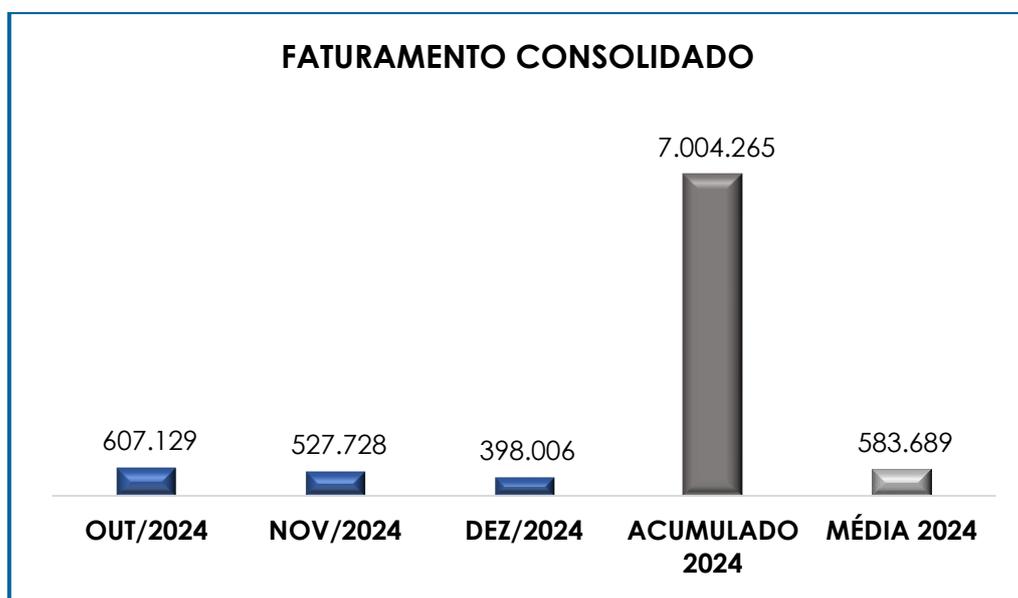
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de novembro/2024, foi apurado um **faturamento bruto** de **R\$ 527.728,00**, apontando um decréscimo no importe de R\$ 79.402,00, em comparação ao mês anterior. Ademais, vale destacar que R\$ 247.216,00 se refere ao **GRUPO WELDINTEC**, o qual apresentou uma involução de 14%, em comparação ao mês anterior, e R\$ 280.512,00 se refere à **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, que registrou um decréscimo de 13% se comparado com o resultado de outubro/2024.

Em dezembro/2024, o faturamento bruto fez a quantia de **R\$ 398.006,00**, registrando uma involução equivalente a R\$ 129.722,00, em comparação com o mês de novembro/2024. Vale destacar que

R\$ 178.613,00 se refere ao **GRUPO WELDINTEC**, o qual apresentou uma involução de 28%, em comparação ao mês anterior, e R\$ 219.392,00 correspondem à **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, que registrou um decréscimo de 22%, se comparado com o resultado de novembro/2024.

Abaixo, tem-se uma representação gráfica do faturamento bruto no trimestre analisado e do acumulado no exercício de 2024:



Conforme gráfico supra, notou-se que o **faturamento bruto**, acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$ 7.004.265,00, resultando, assim, em um faturamento médio de R\$ 583.689,00.

Logo, é imperioso que as Falidas continuem adotando estratégias a fim de manter a alavancagem de seu faturamento de forma sustentável.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

VII.1 – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
CAIXA E EQUIVALENTES	1.495.286	1.559.976	1.683.007
DUPLICATAS A RECEBER	1.156.857	1.162.485	1.028.950
(-) PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 11.569	- 11.625	- 10.290
IMPOSTOS A RECUPERAR	181.600	176.995	176.100
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	3.449	3.449	3.449
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.654	4.554	954
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	999.025	1.008.534	1.016.894
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	5.079	25.796	6.163
ESTOQUES	1.854.158	1.853.094	1.836.185
OUTROS ESTOQUES	449.056	450.570	442.331
ATIVO CIRCULANTE	6.137.196	6.234.429	6.184.493
IMOBILIZADO	10.871	10.531	10.192
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.861	15.861	15.861
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.545	7.545	7.545
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.505	1.505	1.505
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 14.040	- 14.380	- 14.719
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.871	10.531	10.192
TOTAL	6.148.067	6.244.960	6.194.685

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Falidas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em novembro, a disponibilidade financeira das Falidas – que é composta pela rubrica “caixa e equivalentes” – totalizou o montante de R\$ 1.559.976,00, apresentando um avanço de 4%, em comparação ao mês anterior. Em dezembro/2024, o saldo fez a quantia de R\$ 1.683.007,00, registrando majoração de 8% em relação ao saldo de novembro/2024.

- **Duplicatas a Receber:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 1.150.860,00, em novembro/2024, apresentando uma majoração equivalente a R\$ 5.572,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram superiores aos valores recebidos (ingressados no caixa). Já, em dezembro/2024, o saldo atingiu o montante de R\$ 1.018.660,00, registrando minoração equivalente a R\$ 132.200,00, em relação ao saldo de novembro/2024, conforme a composição detalhada abaixo:

DUPLICATAS A RECEBER	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
DUPLICATAS A RECEBER	1.156.857	1.162.485	1.028.950
(-) PROV. PARA CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA	- 11.569	- 11.625	- 10.290
TOTAL	1.145.289	1.150.860	1.018.660

A rubrica “(-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa” se trata das provisões registradas mensalmente, de valores que podem não ingressar no caixa das Falidas, o qual perfaz a monta de R\$ 11.625,00, em novembro/2024, e de R\$ 10.290,00, em dezembro/2024.

- **Impostos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 176.995,00, em novembro/2024, correspondendo a uma redução equivalente a R\$ 4.604,00, em comparação ao mês anterior. Em dezembro/2024, fez a quantia de R\$ 176.100,00, com variação negativa equivalente a R\$ 896,00, se comparado com o saldo de novembro/2024.

- **Adiantamento a Fornecedores:** referido grupo apresentou acréscimo no importe de R\$ 900,00, perfazendo o montante de R\$ 4.554,00, em novembro/2024. Em dezembro/2024, atingiu a monta de R\$ 954,00, com variação negativa equivalente a R\$ 3.600,00, se comparado com o saldo de novembro/2024.

- **Empréstimos para Terceiros:** corresponde aos empréstimos realizados entre as Falidas do mesmo grupo econômico. No mês

de novembro/2024, a rubrica registrou um saldo de R\$ 1.008.534,00, apurando uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior. Já, em dezembro/2024, o saldo perfez a quantia de R\$ 1.016.894,00, com majoração de 1% em relação ao saldo de novembro/2024.

No que se refere aos valores registrados na composição da referida rubrica, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da **“Weldintec Service”** devidos à **“Weldintec Industrial”**, sendo que a próxima importação da **“Weldintec Service”** ainda seria registrada na **“Weldintec Industrial”**, e, por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes na referida rubrica.

- **Estoques:** referido grupo registrou um saldo contábil de R\$ 2.303.664,00, o qual apresentou uma majoração inferior a 1% em comparação ao mês anterior. Em dezembro/2024, apresentou saldo contábil de R\$ 2.278.516,00, com variação negativa de 1% em relação ao saldo de novembro/2024.

Registra-se que a Gestora Judicial indicou, em reunião periódica, que está atuando para realizar ajuste contábil, considerando que, atualmente, a maior parte das compras é efetuada pela **“Weldintec Industrial”**, e o maior faturamento, por sua vez, é pela **“Weldintec Service”**, o que acaba ocasionando divergências, e, apesar de não caracterizar ilegalidade em tais operações, faz-se necessária, na consolidação dos demonstrativos contábeis, a exclusão das operações entre as Falidas do grupo (operações *intercompany*).

Desta feita, as Falidas, de forma consolidada, deverão efetuar os devidos ajustes contábeis, a fim de excluir os efeitos

intercompany, para que não haja distorções nas análises e nos números apresentados.

Ademais, ao verificar a variação na rubrica mencionada, em setembro/2022, esta Auxiliar do Juízo levantou questionamentos a respeito do ajuste à Gestora Judicial, que, em 16/11/2022, via e-mail, declarou que realizou um inventário, em setembro/2022, de modo que regularizou o saldo presente em estoques. No entanto, foi informado que ainda havia saldos de produtos obsoletos.

Destarte, cabe mencionar que, a respeito dos produtos obsoletos, sinaliza-se que houve a realização de estudos pela Gestora Judicial sobre os referidos itens e, em conjunto com o responsável pela contabilidade das Falidas, o saldo de produtos obsoletos foi segregado na contabilidade, o qual foi registrado na rubrica "outros estoques". Em dezembro/2024, a rubrica relativa aos itens que não são mais comercializados sumarizou a monta de R\$ 442.331,00, de modo que as Falidas possuem saldo na monta de R\$ 1.836.185,00 em estoques à disposição, já deduzidos os itens obsoletos. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas com as Falidas, para que haja a regularização dos movimentos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28)¹.

Ademais, a rubrica "outros estoques" apresentou, em dezembro/2024, um decréscimo no importe de R\$ 8.240,00, em comparação ao mês anterior, de modo que esta Auxiliar do Juízo aguarda por mais esclarecimentos acerca da referida variação.

¹ Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/243_CPC_16_R1_rev%2013.pdf. Acesso em: 13.01.2023.

Outrossim, ainda sobre os itens obsoletos, cabe mencionar que, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que, apesar dos itens serem antigos, não se descarta a possibilidade de serem vendidos, sendo assim, serão objeto de novas avaliações para que sejam realizados os devidos ajustes ou prestados os devidos esclarecimentos.

Por fim, cabe mencionar que, consoante aos relatórios de controle de estoque de dezembro/2024, encaminhados pela Gestora Judicial, os saldos registrados em “estoques” das Falidas “Weldintec Industrial” e “Elite Comercial” sumarizaram a monta de R\$ 2.278.515,81.

- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em novembro/2024 e dezembro/2024, as Falidas apresentaram a importância de R\$ 24.911,00, sendo a monta de R\$ 14.380,00 relativa às depreciações acumuladas em novembro/2024, e R\$ 14.719,00, em dezembro/2024, apurando-se, como saldo líquido em “imobilizado”, o montante de R\$ 10.531,00 em novembro/2024 e de R\$ 10.192,00, em dezembro/2024. Consigna-se, ao final, que o grupo intangível se encontra totalmente amortizado.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o ativo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 3.661.270,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que, os saldos registrados na data de Falência, não abarcavam a Falida “Elite Comercial”.



VII. II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
FORNECEDORES	- 73.565	- 69.044	- 164.667
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 31.712	- 30.567	- 23.218
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 10.603	- 10.526	- 12.819
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 145.113	- 136.981	- 128.097
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 22.018	- 19.903	- 17.578
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 885.770	- 894.400	- 902.307
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 27.437	- 32.587	-
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.196.218	- 1.194.009	- 1.248.686
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO	- 158.063	- 158.063	- 158.063
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM RJ	- 444.905	- 444.905	- 444.905
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 602.968	- 602.968	- 602.968
CAPITAL SOCIAL	- 750.000	- 750.000	- 750.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.601.475	1.675.078	1.691.500
RESERVA ESPECIAL	-	- 29.546	- 36.975
RESERVAS DE LUCROS	- 4.473.710	- 4.473.710	- 4.513.724
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 3.622.235	- 3.578.178	- 3.609.200
TOTAL	- 5.421.421	- 5.375.155	- 5.460.853

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Fornecedores:** registrou o saldo de R\$ 69.044,00, em novembro/2024, apresentando minoração de 6% em relação ao mês anterior, dado que os pagamentos realizados foram superiores às apropriações no período. Em dezembro/2024, apresentou saldo de R\$ 164.667,00, com variação positiva equivalente a R\$ 95.623,00, se comparado com o saldo de novembro/2024.

- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto por “salários a pagar”, “férias a pagar” e “rescisões trabalhistas a pagar”. Registrou-se, em novembro/2024, um saldo de R\$ 30.567,00, o que representa uma regressão de 4%, em comparação ao mês anterior. Já, em dezembro/2024, o saldo fez a monta de R\$ 23.218,00, com variação negativa de 24% em relação ao saldo de novembro/2024.

- **Obrigações Sociais:** composto pelas rubricas “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”, o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 10.526,00, em novembro/2024, demonstrando uma minoração de 1%, em comparação ao mês anterior. Em dezembro/2024, o saldo atingiu a monta de R\$ 12.819,00, com variação positiva de 22% em relação ao resultado obtido em novembro/2024.

- **Obrigações Tributárias:** é composto pelas rubricas “PIS e COFINS a recolher”, “PIS/COFINS/CSLL-Lei 10833/03”, “SIMPLES a recolher”, “IRRF s/ Srvs. De Terc. A Recolher”, “IRRF s/ Salários a Recolher”, “IRRF s/ Férias a Recolher”, “ISS RETFON a recolher” e “ISS a recolher-Normal”, e totalizou o montante de R\$ 136.981,00 em novembro/2024, registrando um retrocesso de 6%, uma vez que as baixas dos tributos foram inferiores às apropriações registradas no período.

Em dezembro/2024, o grupo de contas totalizou com saldo de R\$ 128.097,00, apresentando variação negativa de 6% em relação ao saldo do mês anterior. Os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico **“VIII – Dívida Tributária”**.

- **Outras Obrigações:** em novembro/2024, apresentou um saldo de R\$ 19.903,00, sofrendo uma minoração de 10% em relação ao mês anterior, em razão das variações registradas nas rubricas “aluguel de imóvel a pagar” e “assistência contábil a pagar” na **“Weldintec Service”** e na **“Weldintec Industrial”**, respectivamente. Em dezembro/2024, registrou o montante de R\$ 17.578,00, com variação negativa de 12% se comparado com o saldo de novembro/2024.

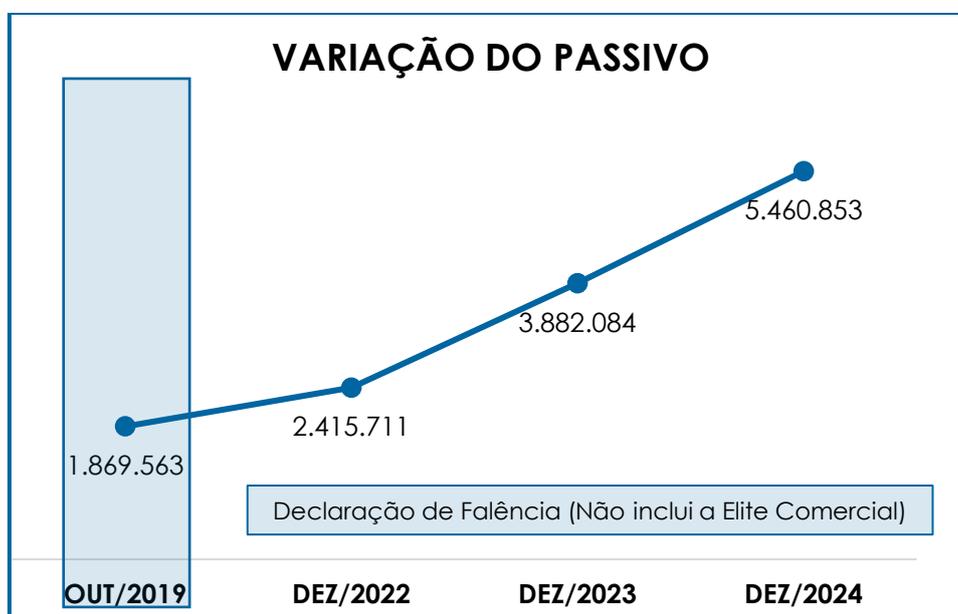
- **Empréstimos e Financiamentos:** corresponde aos empréstimos tomados de empresas do mesmo grupo econômico. Em novembro/2024, apresentou saldo no importe de R\$ 894.400,00, correspondendo a um acréscimo de 1%, em comparação ao mês anterior. Em dezembro/2024, o saldo fez o montante de R\$ 902.307,00, com variação positiva de 1% em relação ao saldo de novembro/2024.

- **Provisões e Encargos Sociais:** o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 32.587,00 em novembro/2024, registrando um acréscimo de 19% em comparação ao mês anterior. Já, em dezembro/2024, não apresentou saldo.

- **Obrigações Fiscais em Parcelamento:** é composto pelas rubricas “parcelamento de INSS”, “REFIS tributos federais – Lei 12.996/2014”, “parcelamento de ICMS” e “parcelamento de impostos simples”. O referido grupo sumarizou a importância de R\$ 158.063,00, tanto em novembro/2024 quanto em dezembro/2024, mantendo-se inalterada desde janeiro/2021.

- **Empréstimos e Financiamentos em RJ:** registrou-se saldo de R\$ 444.905,00, tanto em novembro/2024 quanto em dezembro/2024, sem apresentar movimentação em comparação aos meses anteriores.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o passivo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 3.591.290,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência não abarcam a “Elite Comercial”.



IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Falidas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em **novembro/2024**, o grupo apresentou, a título de dívida tributária, a monta de **R\$ 307.562,00**, registrando um decréscimo equivalente a R\$ 8.038,00, em relação ao mês anterior. Em **dezembro/2024**, o saldo atingiu o montante de **R\$ 298.962,00**, com variação negativa de 3%, em comparação com o saldo de novembro/2024, o equivalente a R\$ 8.600,00, conforme tabela abaixo colacionada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
INSS A RECOLHER	- 4.681	- 4.620	- 5.321
FGTS A RECOLHER	- 5.905	- 5.890	- 7.481
ENCARGOS SOCIAIS	- 10.586	- 10.510	- 12.802
IRRF SOBRE FOLHA	- 3.435	- 3.283	- 786
IRRF S/ALUGUÉIS A RECOLHER	- 3.218	- 3.218	- 3.218
IRRF SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	- 130	- 130	- 1.053
IRPJ A RECOLHER	-	-	- 1.125
ISS RETIDO NA FONTE	- 5	- 5	- 27
PIS A RECOLHER	- 241	- 197	- 98
COFINS A RECOLHER	- 1.112	- 908	- 451
CSLL A RECOLHER	-	-	- 1.012
ICMS A RECOLHER	- 10	- 10	- 10
PIS/COFINS/CSLL-LEI 10833/03	- 19	- 33	- 6
PROVISÃO DE FGTS SOBRE 13º SAL.	- 1.838	- 2.008	-
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	- 63.896	- 56.151	- 43.663
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	- 962	- 962	- 962
PARCELAMENTO - MULTAS ISOLADAS RFB	- 72.086	- 72.086	- 72.086
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	- 146.951	- 138.989	- 128.097
PARCELAMENTO DE INSS	- 28.397	- 28.397	- 28.397
REFIS TRIB. FED-LEI 12.996/2014	- 68.906	- 68.906	- 68.906
PARCELAMENTO DE ICMS	- 9.539	- 9.539	- 9.539
PARCELAMENTO DE IMP. SIMPLES	- 51.221	- 51.221	- 51.221
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	- 158.063	- 158.063	- 158.063
TOTAL	- 315.600	- 307.562	- 298.962

- **Encargos Sociais:** no mês de novembro/2024, apresentou saldo de R\$ 10.510,00, correspondendo a uma involução de 1% em comparação ao mês anterior, evidenciando que as novas apropriações foram inferiores às baixas nas rubricas. Em dezembro/2024, foi apurado saldo de R\$

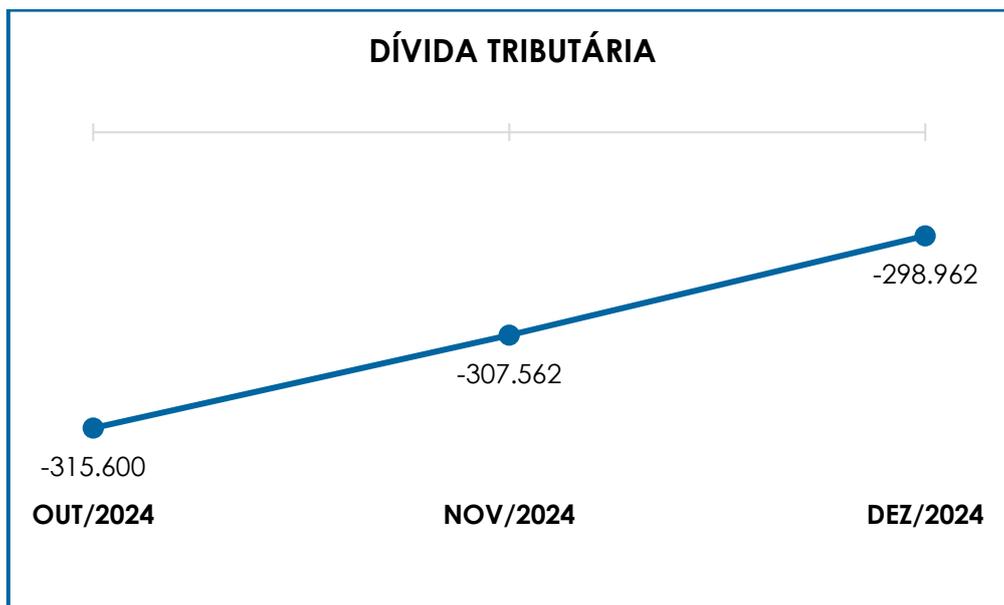
12.802,00, com variação positiva de 22% em relação ao saldo de novembro/2024.

Consigna-se que tais movimentações ocorreram na “**Weldintec Service**” e na “**Elite Comercial**”. Ademais, cabe mencionar que ocorreu registro de pagamento parcial de “INSS” e “FGTS”, findando com o saldo provisionado no mês, a ser pago posteriormente.

- **Obrigações Fiscais CP e LP:** o saldo registrado em novembro/2024 foi de R\$ 297.052,00 e de R\$ 286.160,00, em dezembro/2024, compreendidos todos os tributos federais, estaduais e municipais. Ressalta-se que as principais variações ocorreram nas rubricas “IRPJ a recolher”, “IRRF sobre férias a recolher”, “CSLL a recolher”, “simples nacional a recolher”, de modo que o grupo de obrigações fiscais a curto prazo apresentou, em novembro/2024, acréscimo de R\$ 7.961,00 em relação ao mês anterior. Em dezembro/2024, registrou minoração equivalente a R\$ 10.893,00, se comparado com o saldo de novembro/2024.

Além disso, as obrigações tributárias de curto prazo permanecem sendo adimplidas pelas Falidas “**Weldintec Industrial**”, “**Weldintec Service**” e “**Elite Comercial**”. Já o saldo do grupo de obrigações fiscais a longo prazo se manteve inalterado.

Abaixo a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



Ademais, a Gestora Judicial, conforme já sinalizado anteriormente, encaminhou o “Termo de Exclusão do Simples Nacional” de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021, da Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda., a esta Administradora Judicial, que apurou, por sua vez, que tal fato decorre de débitos perante a Receita Federal do Brasil. Em análise aos documentos enviados, constam débitos em âmbito federal do Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) ocorridas no ano de 2012.

Por fim, observou-se que as Falidas têm cumprido com o pagamento mensal parcial das suas obrigações tributárias, entretanto, há saldo inadimplente de períodos anteriores, fato que justifica a oscilação do referido índice no trimestre analisado.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Falidas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	607.129	527.728	398.006
RECEITA BRUTA DE VENDAS	603.039	521.454	392.820
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	4.090	6.274	5.185
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS	- 72.544	- 71.199	- 49.255
TRIBUTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO	- 70.792	- 62.260	- 46.904
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	- 1.752	- 8.939	- 2.351
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	534.585	456.528	348.750
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	88%	87%	88%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 264.633	- 132.383	- 276.594
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 273	- 20	-
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	114
ESTOQ.INICIAL DO PERIOD.DE APUR	-	-	-
(+) ESTOQUE INICIAL-MERCAD. NACIONAIS	-	-	-
(-) ESTOQUE FINAL-MERCAD. NACIONAIS	-	-	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	269.679	324.125	72.042
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	44%	61%	18%
DESPESAS COM PESSOAL	- 74.001	- 74.366	- 82.979
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	- 98.918	- 147.547	- 91.196
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	- 340	- 340	- 340
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 6.039	- 1.275	- 56
DESPESAS DE CRÉD. NÃO RECEBÍVEIS	-	-	-
PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 11.569	- 11.625	- 10.290
OUTRAS RECEITAS	-	-	-

RESULTADO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO	78.813	88.973	-	112.818
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.204	11.569		11.625
RECEITAS FINANCEIRAS	3.132	152		277
DESPEAS FINANCEIRAS	- 1.822	- 1.592	-	1.899
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RESULTADO	91.326	99.102	-	102.815
PROV. DE IRPJ E CSLL	-	-	-	2.137
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	91.326	99.102	-	104.952

Por meio do quadro acima, verificou-se, em novembro/2024, um **resultado positivo**, na monta de **R\$ 99.102,00**, sendo apurada uma progressão de 9% no resultado positivo apresentado no mês anterior, o equivalente a R\$ 7.776,00. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão da regressão das receitas em geral (R\$ 82.017,00) ser inferior ao retrocesso visto nas rubricas de custos e despesas em geral (R\$ 89.792,00), o que contribuiu para o acréscimo do resultado positivo no mês em questão.

Em dezembro/2024, foi apurado resultado negativo no montante de R\$ 104.952,00, com variação negativa equivalente a R\$ 204.054,00, tendo em vista que houve regressão do saldo positivo apresentado em novembro/2024. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão da regressão das receitas em geral (R\$ 129.541,00) e o avanço no saldo das rubricas de custos e despesas em geral (R\$ 74.512,00), o que contribuiu para a reversão do resultado positivo anterior.

- **Receita Operacional Bruta:** em novembro/2024, o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 527.728,00, registrando-se um decréscimo no importe de R\$ 79.402,00, em comparação ao mês anterior. Em dezembro/2024, as receitas brutas perfizeram o montante de R\$ 398.006,00, com variação negativa equivalente a R\$ 129.722,00, em relação ao saldo de novembro/2024.

- **Deduções da Receita Bruta:** nota-se que, no mês de novembro/2024, houve uma minoração de 2% em relação ao mês anterior,

perfazendo a monta de R\$ 71.199,00. Em dezembro/2024, foi apurado saldo de R\$ 49.255,00, com variação negativa equivalente a R\$ 21.944,00 se comparado com o saldo de novembro/2024. Tal situação ocorreu em razão das variações vistas nas rubricas que compõem o grupo.

- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços**

Prestados: em novembro/2024, os custos registraram uma regressão de 50% em relação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 132.403,00, os quais consumiram 25% do faturamento bruto no período analisado. Em dezembro/2024, o grupo de contas totalizou o montante de R\$ 276.708,00, com variação positiva equivalente a R\$ 144.211,00, se comparado com o saldo de novembro/2024, consumindo 70% do faturamento bruto do mês analisado.

- **Despesas com Pessoal:**

registrou, em novembro/2024, saldo na monta de R\$ 74.366,00, apresentando uma majoração equivalente a R\$ 365,00, em relação ao mês anterior, principalmente, em razão dos acréscimos vistos nas rubricas "salários e ordenados", "vale transporte" e "provisão de 13º salário". Em dezembro/2024, foi verificada progressão de 12% em comparação com o saldo de novembro/2024, perfazendo a monta de R\$ 82.979,00, principalmente, em razão do acréscimo visto na rubrica "provisão de 13º salário".

- **Despesas Administrativas:**

apresentou uma majoração de 49%, em novembro/2024, findando o período com saldo de R\$ 147.547,00, sendo que os principais acréscimos foram registrados nas rubricas "outras despesas de importação", "desp. de custas judiciais" e "assistência contábil". Já, em dezembro/2024, foi apurado saldo de R\$ 91.196,00, com variação negativa de 38% em relação ao saldo de novembro/2024.

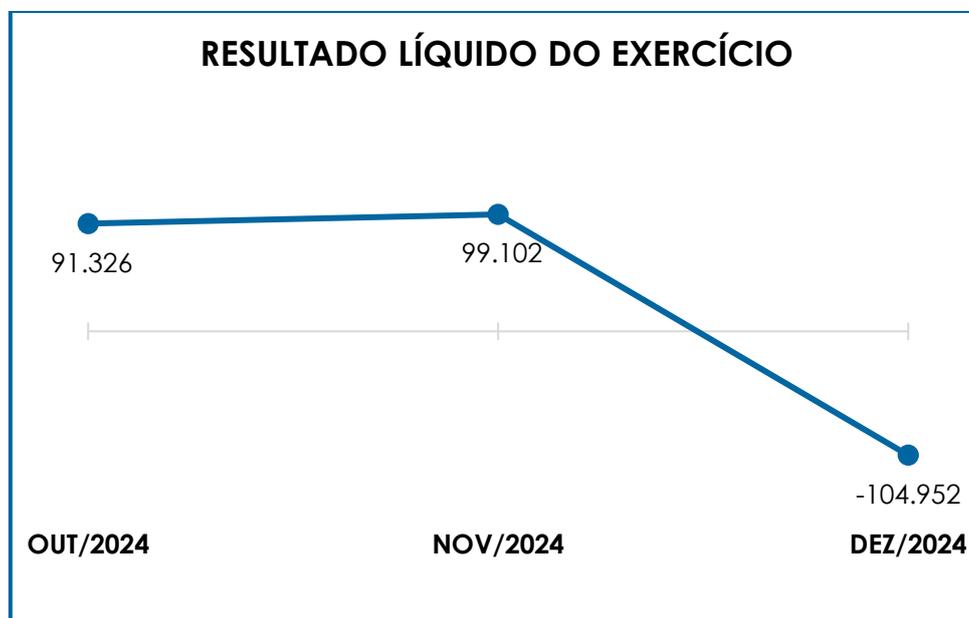
- **Despesas Financeiras:**

em novembro/2024, esse grupo de contas apresentou uma involução equivalente a R\$ 230,00, em razão

do decréscimo visto na rubrica “despesas bancárias”, perfazendo a monta de R\$ 1.592,00. Em dezembro/2024, atingiu o montante de R\$ 1.899,00 com variação positiva equivalente a R\$ 307,00, se comparado com o saldo de novembro/2024.

- **Outras Receitas Operacionais:** em novembro/2024, apresentou uma majoração de equivalente ao montante de R\$ 365,00, em relação ao mês anterior, em razão do acréscimo visto na rubrica “reversão da provisão para devedores duvidosos”, de modo que registrou saldo no importe de R\$ 11.569,00. Já, em dezembro/2024, registrou saldo de R\$ 11.625,00, com variação positiva equivalente a R\$ 56,00, se comparado com o saldo de novembro/2024.

Importante destacar a oscilação do resultado contábil no trimestre analisado, conforme quadro abaixo:

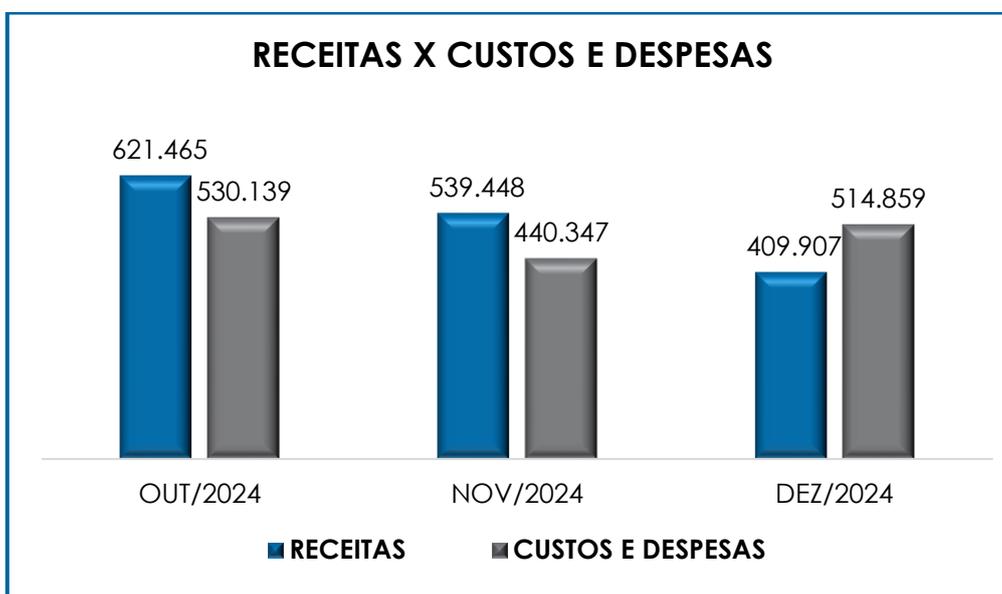


Ademais, destaca-se a oscilação das receitas, custos e despesas, conforme abaixo demonstrado:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



O faturamento bruto foi superior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado positivo** em novembro/2024, o qual demonstrou que as Falidas operaram com resultados positivos no decorrer do trimestre analisado. Ressalta-se que, analisando o resultado do exercício das **WELDINTECs**, em novembro/2024, foi apurado um **lucro contábil** na monta de **R\$ 31.022,00**, demonstrando uma majoração no importe de R\$ 75.078,00 em relação ao mês anterior. Em relação à **ELITE**, verificou-se um resultado **positivo** no montante de **R\$ 68.080,00**, registrando um decréscimo na monta de R\$ 67.303,00, quando comparado ao mês anterior.

Em dezembro/2024, o resultado do exercício das **WELDINTECs** apresentou um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 94.881,00**, demonstrando uma minoração no importe de R\$ 125.902,00 em relação ao mês anterior. Em relação à **ELITE**, verificou-se um resultado **negativo** no montante de **R\$ 10.071,00**, registrando um decréscimo na monta de R\$ 78.152,00, quando comparado ao mês anterior.

XI. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em novembro/2024 e dezembro/2024, as Falidas contavam com **14 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT. Compete informar que 07 se encontram alocados na Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 07 foram registrados na folha da Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 74.366,00**, em **novembro/2024**, sendo que 88% do valor estava compreendido por salários e demais benefícios, 5% por encargos sociais de FGTS e 7% por provisões trabalhistas. Em **dezembro/2024**, os registros com folha de pagamento perfizeram a monta de **R\$ 82.979,00**, dos quais, 45% do valor estava compreendido por salários e demais benefícios, 5% por encargos sociais de FGTS e 50% por provisões trabalhistas.

O **Índice de Liquidez Geral** demonstrou **resultados positivos e satisfatórios**, evidenciando que as Falidas dispõem de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo, haja vista o resultado superior a 1 apresentado durante o mês analisado.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** das Falidas apresentou um saldo **positivo** em **novembro/2024**, no montante de **R\$ 102.156,00**, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e despesas e que a rentabilidade foi suficiente para o adimplemento integral. Já, em **dezembro/2024**, foi apurado saldo **negativo**, na monta de **R\$ 100.797,00**, demonstrando que as receitas foram inferiores aos custos e despesas e que a rentabilidade foi insuficiente para o adimplemento integral.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de **novembro/2024**, as Falidas registraram um saldo de **R\$ 527.728,00**, apresentando um decréscimo no importe de R\$ 79.402,00 em comparação ao mês anterior. Em **dezembro/2024**, as receitas brutas perfizeram a monta de **R\$ 398.006,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 129.722,00 em relação ao resultado de novembro/2024.

Consigna-se que, o faturamento bruto do **GRUPO WELDINTEC** no mês de novembro/2024 fez a monta de R\$ 247.216,00. Em relação à **ELITE** verificou-se um faturamento no montante de R\$ 280.512,00. Em dezembro/2024, o faturamento bruto do **GRUPO WELDINTEC** atingiu o montante de R\$ 178.613,00. Em relação à **ELITE** verificou-se um faturamento no montante de R\$ 219.392,00.

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado **lucro contábil** no mês de novembro/2024, no montante de **R\$ 99.102,00** e de **prejuízo contábil** no montante de **R\$ 104.952,00**, em dezembro/2024.

Ressalta-se que, quando analisado o resultado do exercício do **GRUPO WELDINTEC**, no mês de novembro/2024, verificou-se um **resultado positivo** na monta de R\$ 31.022,00. No que tange à **ELITE**, verificou-se **lucro contábil** no montante de R\$ 68.080,00. Em dezembro/2024, o resultado do exercício do **GRUPO WELDINTEC** foi **negativo**, perfazendo a quantia de R\$ 94.881,00. Em relação à **ELITE**, foi apurado **resultado negativo** de R\$ 10.071,00.

No mais, no que se refere aos valores oriundos de operações Intercompany, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “Weldintec Service” devidos à “Weldintec Industrial”, sendo que a próxima importação da “Weldintec Service” ainda será registrada na “Weldintec

Industrial”, e, por conseguinte, ainda haveria a ocorrência de ajustes sobre tais movimentações durante o Exercício de 2024.

Destaca-se que a Gestora Judicial disponibilizou, a esta Administradora Judicial, documentos nos quais consta demonstrado que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu o “Termo de Exclusão do Simples Nacional”, de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021. Analisando os documentos enviados, apurou-se débitos no âmbito federal referente ao Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) que ocorreram no ano de 2012, fato que ensejará na majoração do endividamento tributário.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Falidas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Falidas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Falidas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 11 de março de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571